

ESTUDO DE CASO SOBRE A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO BAIRRO DE PERNAMBUÉS, SALVADOR – BA

Átila Caldas Santos¹
Luiz Roberto Santos Moraes²

RESUMO: *Este trabalho apresenta o estudo de caso sobre a gestão dos serviços de limpeza urbana no bairro de Pernambués, Salvador-Ba. A Lei n.º 11.445/07 (Lei Nacional do Saneamento Básico) traz a concepção sobre os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além disso, estabelece que a gestão dos serviços públicos de saneamento básico corresponde a quatro componentes: planejamento, regulação, fiscalização e prestação dos serviços, e cabe a população participar em todas as componentes de gestão. Um estudo qualitativo foi realizado, sem nenhum critério estatístico, mas que tem representatividade, na medida em que mostra de forma bem sucinta a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos das áreas menos favorecidas do bairro. Utilizou-se de um roteiro interrogativo composto de algumas questões que foram aplicadas aos moradores e que permitiu analisar as componentes de gestão. Verificou-se a ausência da participação popular junto a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB) para decidir sobre a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos do bairro, tanto nas áreas do bairro que permitem fácil acesso ao caminhão coletor, como nas áreas de difícil acesso.*

Palavras-chave: Resíduos sólidos; Limpeza urbana; Gestão.

1- INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/07, também denominada de Lei Nacional do Saneamento Básico, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Essa Lei define os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos como conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros públicos. A gestão dos serviços públicos de saneamento básico corresponde às ações de planejamento, regulação, fiscalização e prestação dos serviços, ficando o controle social a participar de forma transversal a essas quatro ações. O planejamento é a única função da gestão que o titular do serviço (município) não poderá delegar, sendo, portanto, realizada pelo próprio titular (BRASIL, 2007).

O conhecimento obtido pelo autor sobre a Lei nº 11.445/07 permite interpretar as componentes de gestão da seguinte forma: planejamento - corresponde as ações de “sentar” e debater com toda sociedade antes de implantar qualquer equipamento de saneamento básico, para que a população possa participar contribuindo e informando sobre a necessidade de determinado serviço; regulação - corresponde ao estabelecimento de normas e recomendações para a operação dos serviços; fiscalização - por meio da fiscalização, o órgão fiscalizador saberá se o serviço está sendo prestado de forma correta; prestação dos serviços - é o funcionamento

¹ Graduando de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal da Bahia - UFBA; e-mail: atilaeng@hotmail.com; Autor

² PhD, Professor Titular em Saneamento da Universidade Federal da Bahia; e-mail: moraes@ufba.br; Orientador

propriamente dito de um determinado serviço. O controle social é o instrumento que a sociedade civil organizada possui para participar das decisões sobre todos os componentes de gestão.

A Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB apresenta como missão “Garantir a limpeza urbana visando a sustentabilidade sócio-ambiental da cidade de Salvador”. Está organizada sob a forma de sociedade autônoma, tendo finalidade de planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Salvador. A LIMPURB estruturou as atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos com base nas Regiões Administrativas do Município de Salvador – R.As, o que conferiu em 18 Núcleos de Limpeza – N.Ls. Os NLs são formados por uma determinada quantidade de bairros e cada NL possui uma empresa responsável por prestar o serviço, ficando o bairro de Pernambués no núcleo XI onde a empresa Jotagê Engenharia Comércio e Incorporações Ltda é a responsável por prestar os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (SALVADOR, 2007).

O objetivo deste trabalho é estudar a gestão dos serviços de limpeza urbana no bairro de Pernambués, observando as componentes de gestão: planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços, bem como verificar a participação popular na escolha das soluções aplicadas para prestação desses serviços, possibilitando fazer uma avaliação das condições do serviço prestado no bairro.

Para realização do estudo de caso no bairro de Pernambués, o autor elaborou um roteiro interrogativo que serviu como guia para entrevistar alguns moradores em diversos logradouros do bairro. Foram feitas pesquisas em ruas de fácil acesso ao caminhão coletor e em ruas de difícil acesso, o que permitiu ouvir da população opinião sobre os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas ruas e avenidas do bairro. Utilizou-se do artifício fotográfico para prestar comentários ao longo do trabalho sobre a situação observada em campo. O roteiro interrogativo foi composto por questões relacionadas diretamente com as componentes de gestão:

- Onde você costuma colocar o lixo gerado em sua residência?;
- Quem fiscaliza o trabalho de limpeza aqui da sua rua?;
- Você foi consultado(a) para decidir o melhor dia e horário para a coleta do seu lixo?;
- Qual a frequência de passagem do caminhão coletor por esta rua?;
- Você está satisfeito(a) com o serviço de limpeza urbana da sua rua, por que?;
- Quais são as dificuldade encontradas para dispor o resíduo para coleta final?; etc.

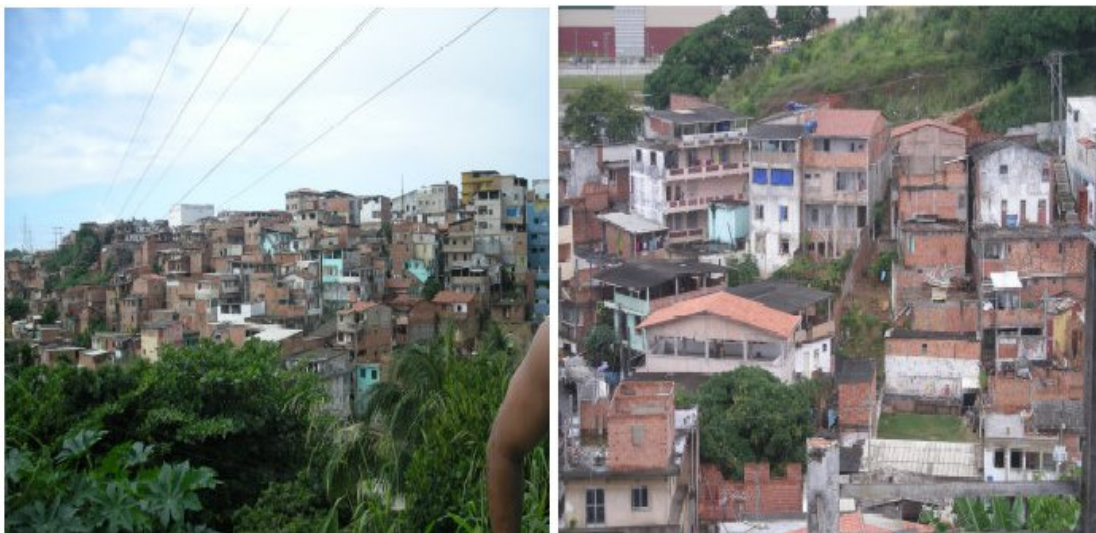
2- DESENVOLVIMENTO

2.1 A “visão” do autor sobre o Bairro

O bairro de Pernambués é bastante heterogêneo com relação as suas habitações, verificando-se no bairro, habitações em condições muito precárias, residências em boas

condições e até mesmo condomínios relativamente nobres. Grande quantidade dos acessos aos logradouros são feitos por meio de escadarias de drenagem de águas pluviais, apresentando também locais que não possuem nenhum tipo de pavimentação e inúmeras ruas com pavimentação de asfalto em bom estado de conservação e largura adequada para permitir o trânsito de carros e pedestres.

A prestação dos serviços de limpeza urbana no bairro varia suas características entre as diversas localidades no próprio bairro. Para realização deste trabalho, escolheu-se realizar um estudo nas áreas do bairro que são menos favorecidas de serviços públicos, localidades onde residem as pessoas com as menores rendas financeiras, portanto, excluiu os condomínios e algumas regiões mais nobres existentes no bairro. Para se ter uma idéia sobre o que se denominou de áreas menos favorecidas, apresenta-se na Figura 1 algumas localidades visitadas pelo pesquisador, localidades que normalmente são morros e/ou aglomerados de casas construídas na maioria das vezes sem nenhum planejamento, carentes de organização habitacional.



Fonte: Acervo do autor.

Figura 1 – Áreas típicas pesquisadas. Áreas de encosta e grandes aglomerados.

Os modelos dos diversos acessos aos logradouros visitados pelo autor são mostrados na Figura 2a e 2b, observando-se que muitas das escadarias apresentam-se boa parte com rampa, ou seja, parte do acesso é constituído de escada e a outra parte feita com rampa de argamassa de cimento.



Fonte: Acervo do autor.

Figura 2 – Acessos aos logradouros. Escadarias de águas pluviais (a). Rampas cimentadas (b).

2.2 Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana no Bairro

A prestação dos serviços de limpeza urbana no bairro de Pernambués foi observada por meio de uma análise qualitativa, onde o autor foi a campo algumas vezes para observação da situação da limpeza das ruas e avenidas do bairro. Conforme mencionado anteriormente, o autor elaborou um roteiro interrogativo para servir de guia nas entrevistas realizadas, e que foram aplicadas a alguns moradores do bairro.

2.2.1 Situação nos locais de fácil acesso ao caminhão coletor

Inicialmente observou-se a situação da limpeza na rua que encaminha ao final de linha de ônibus do bairro, local de fácil acesso para veículos de coleta, rua devidamente pavimentada, com asfalto em boas condições, o que permite uma boa locomoção de carros e pedestres que transitam pelo local. A rua é nomeada de Escritor Edson Carneiro e possui muitas transversais, ou seja, ramificações de ruas que normalmente recebem outras nomenclaturas. A Rua Escritor Edson Carneiro é praticamente o centro do bairro, onde se localiza a maioria dos pontos comerciais, portanto local de grande movimentação diária. Fotografou-se um dos pontos de ônibus localizados nessa rua em uma manhã de sábado por volta das 9 horas da manhã, no momento em que o ponto de ônibus encontrava-se com uma quantidade significativa de passageiros que esperavam pelo transporte. Verificou-se que o local é um ponto de disposição inadequada de resíduos sólidos domiciliares (RSD), local utilizado por moradores da própria rua e de ruas adjacentes, para dispor seu resíduo à espera da coleta pelo caminhão coletor da empresa que presta o serviço no bairro. Ficando os RSD expostos, acarretando cheiro desagradável e causando irritação nas pessoas que utilizam o ponto de ônibus, além de obrigar os pedestres a andarem fora da calçada, pois a mesma encontra-se ocupada por lixo.

Ainda na Rua Escritor Edson Carneiro, porém mais próximo do final de linha, o autor visualizou outro ponto de disposição inadequada de RSD. Observou-se que a calçada virou ponto de disposição de RSD, ocupando também a entrada da Rua Travessa Glicério onde entrevistou um morador. Inicialmente o morador demonstrou-se indisposto para participar da pesquisa, mas

com muita paciência e uma boa conversa, o morador resolveu contribuir. O entrevistado acredita que a empresa que realiza a limpeza no bairro é a LIMPURB, alegou que sempre coloca o lixo nesse local, enfrentando dificuldade de ter que subir escada até a rua principal para colocá-lo, afirmando nunca ter sido consultado sobre a escolha da localização da caixa coletora ou até mesmo do horário de coleta do caminhão coletor e desconhece quem fiscaliza o trabalho de limpeza das ruas.

Quanto à prestação dos serviços, afirmou que nunca reclama e alega não está satisfeito sobre a limpeza da sua rua nem do seu bairro porque os moradores também não contribuem com a limpeza das avenidas, jogando papéis, sacos plásticos, etc pelas ruas do bairro. Do mesmo modo, o morador comentou que na sua rua nunca ocorre serviço de varrição. Para finalizar a entrevista, o morador concluiu que: “não adianta nada eu reclamar, irá ser sempre a minha palavra contra a de muitos e daí não tem resultado nenhum. Não confio em ninguém, confio somente em Deus, mas acho que se tivermos uma associação de moradores “forte”, conseguiremos algumas coisas para o bairro”. A entrevista com o morador permitiu observar uma confusão a respeito de quem opera os serviços de limpeza das ruas e avenidas, sendo responsabilidade da JOTAGÊ em prestar o serviço e que tem a LIMPURB como órgão fiscalizador. Quanto à disposição inadequada, observou-se que a caixa coletora mais próxima do local, fica no final de linha do bairro, o que acarretaria em uma caminhada de mais de 250m até a caixa, dificultando ainda mais a disposição do RSD. Outro ponto observado é que a LIMPURB não discutiu com a população, a melhor localização da caixa coletora, ficando, portanto, muito distante das residências da Travessa Glicério, o que poderia evitar a criação desse ponto de lixo na entrada da rua.

No decorrer do percurso pela Rua Escritor Edson Carneiro, chegou-se ao final de linha de ônibus que serve para estacionamento dos ônibus. Observou-se que o local está abrigando uma caixa coletora de RSD que são depositados diariamente por moradores de diversas ruas. Além de receber os RSD, a caixa coletora está recebendo entulho de pequenas obras, apresentando no dia uma quantidade relativamente pequena, mas que não deve ser misturada aos RSD devido às características do entulho. A coleta desse entulho é realizada pela empresa JOTAGÊ, responsável pelo serviço de coleta dos RSD do bairro, misturando-o com o resíduo doméstico, talvez por desinformação dos Agentes de Limpeza (garis) e, principalmente, pela ausência de local adequado para recebimento de entulhos no bairro, o que torna possível esse tipo de comportamento.

A Rua da Harmonia apresenta pavimentação com asfalto em ótimas condições, sendo um local de fácil acesso ao caminhão coletor, apresenta algumas ruas transversais e visualmente percebe-se uma rua com boas condições de limpeza, apresentando uma complicação no seu final, devido à localização de uma caixa coletora bem perto do canal de drenagem urbana, cerca de 100 metros onde encontra com a Avenida Luís Viana Filho.

A Rua da Harmonia já é bem conhecida pelo autor pelo fato de caminhar por lá para ter acesso a outras localidades, porém realizou-se uma caminhada pela mesma e entrevistou alguns moradores para conferir à satisfação deles sobre os serviços de limpeza urbana. Dentre os moradores entrevistados, observou-se uma confusão referente a quem presta o serviço no bairro, diversas empresas foram citadas pelos moradores, LIMPURB, JOTAGÊ e outras, o que mostra que ainda não é claro para os moradores sobre quem é o prestador do serviço. Perguntados sobre onde costumam colocar os RSD, foram quase unânimes em responder que depositam o lixo no caminhão coletor, ficando um ou outro a dizer que eventualmente coloca o resíduo na caixa

coletora. Os moradores afirmam não ter dificuldades para disposição do lixo, ressaltando que o caminhão coletor passa diariamente pela rua, porém não deixaram claro sobre a regularidade do horário de coleta, apresentando opiniões diversificadas sobre o horário de passagem do veículo coletor. Os moradores não foram consultados para opinar sobre os dias e horários para passagem do caminhão coletor, o que mostra a ausência da participação popular nas decisões sobre os serviços de limpeza urbana do seu bairro, portanto contrariando a Lei Nacional do Saneamento Básico.

Os moradores entrevistados na Rua da Harmonia afirmaram não saber quem fiscaliza o trabalho prestado pelas empresas e quando o serviço de limpeza urbana não está eficiente, eles reclamam ligando para programas de rádios e televisão, alguns não reclamam, outros disseram não saber onde reclamar. Os moradores demonstraram-se satisfeitos com o serviço de limpeza urbana da rua. Merece destaque para a opinião do morador Rubens que afirma “o serviço melhor do que está não pode ficar. Me sinto satisfeito sobre a limpeza dessa rua mas sugiro aumento da coleta em muitas ruas aqui em Pernambués, pois necessitam de mais caixas coletoras e precisam melhorar o aspecto visual”. A observação final fica por conta do autor que fotografou a caixa coletora de RSD que recebe resíduos de moradores de ruas próximas da Rua da Harmonia, normalmente das ruas de escadarias e de inúmeras outras ruas, até mesmo muito distantes, na medida em que algumas pessoas colocam seu lixo nessa caixa, quando se encaminham para o ponto de ônibus na Avenida Paralela. Observou-se que a caixa coletora foi colocada em um local inadequado, ficando muito próxima do canal de macrodrenagem, agravando ainda mais o problema devido à ocorrência da disposição de RSD ao redor da caixa, portanto ainda mais próxima do canal, e que em muitas vezes em situações de chuva intensa, esses resíduos foram arrastados pela água da chuva para dentro do canal. Esse fato deve ser levado em consideração, servindo de exemplo para as próximas localizações de novas caixas coletoras e traz à tona a importância de se investir em educação sanitária e ambiental para conscientizar a população sobre a importância de dispor o RSD dentro da caixa coletora.

A Rua da Legalidade é uma das maiores ruas do bairro, possui boa pavimentação asfáltica, apresentando um ou outro problema ao longo da rua, mas no geral, a pavimentação se mantém em boa condição, o que permite uma facilidade no trânsito de pessoas e de veículos na avenida. Na Rua da Legalidade realizou-se poucas entrevistas, ficando grande parte das observações por conta do observador. Mas nas poucas entrevistas realizadas, percebeu-se que a população tem coleta diária, mas não no mesmo horário, normalmente no turno vespertino e não obedecendo a um único horário. Os moradores não encontram dificuldades para dispor o lixo, devido ao fato do caminhão passar diretamente em frente à porta do morador. Os moradores consultados disseram nunca participarem de reuniões para escolha do melhor dia e horário para a coleta dos RSD, fato que mostra a falta de controle social existente em relação ao serviço. Assim como nas ruas detalhadas até então, os moradores não sabem quem fiscaliza o trabalho da limpeza urbana do bairro. Quanto a qualidade do serviço, os poucos moradores entrevistados responderam que não sabem a quem recorrer no caso de reclamação.

Quanto ao serviço de varrição na Rua da Legalidade, as respostas não foram unânimes, apresentando respostas que dizem ocorrer varrição diariamente, enquanto outras pessoas afirmaram que o serviço de varrição não é realizado, isso provavelmente devido às características da própria rua, ficando a parte mais próxima do final de linha com as respostas mais positivas enquanto as residências mais afastadas com as respostas mais negativas. Um fato curioso, no final da Rua da Legalidade, particularmente no Alto do Cruzeiro, que é vivenciado sempre pelos moradores, corresponde ao trabalho dos Agentes de Limpeza (garis). Observou-se

que os garis realizam parte do trabalho de colocação dos RSD no caminhão coletor, sendo a outra parte realizada pelos próprios moradores do local, fato esse que mostra a ineficiência do serviço de coleta, submetendo o morador a condições perigosas, pois ele submete-se a dispor os RSD no próprio caminhão sem os mínimos critérios de segurança e diversas vezes ocorrendo aglomerados de pessoas colocando os resíduos ao mesmo tempo, enquanto que os garis não cumprem com o trabalho a que se destinam. O autor já presenciou algumas cenas em que moradores colocaram os sacos de lixo perto do caminhão, mas os garis, por falta de um melhor treinamento ou mesmo por negligência, não os recolheram, ficando os sacos expostos na rua. O lixo exposto acaba sendo posteriormente perfurado por cachorros e gatos e seus constituintes espalhados pelo chão. Essa constatação revela uma falta de fiscalização por parte do órgão responsável por fiscalizar a prestação do serviço no bairro.

2.2.2 Situação nos locais de difícil acesso ao caminhão coletor

Inicialmente visitou-se uma localidade denominada de “Guine”, local que abrange inúmeras ruas formadas por escadarias, pavimentação de argamassa de cimento e até mesmo locais sem nenhum tipo de pavimentação sendo o pavimento o próprio solo local. Para entrada e locomoção por essa localidade, o autor aderiu a um grupo de pessoas que foi caminhar pelo local juntamente com uma das lideranças comunitárias do bairro que estava fazendo uma caminhada de reconhecimento dos problemas relacionados ao dia-a-dia da população. Vale lembrar que o autor utilizou-se parcialmente da companhia dessas pessoas, porém não participou em nenhum momento dessa caminhada, deixando bem claro aos moradores o objetivo da sua pesquisa acadêmica. Optou-se por aderir ao grupo, devido a problemas relacionados à segurança pública do local, sendo um local classificado como bastante perigoso no critério da população do bairro.

Na Guine o número de entrevistas foi limitado, devido ao curto tempo para percorrer uma maior quantidade de ruas. De início observou-se a Praça Paulo Afonso, local que tem varrição e capinação realizada pela própria população local. Entrevistou-se algumas pessoas que residem bem próximas a praça, e as respostas foram praticamente as mesmas. Excetuando-se as observações pessoais, todos afirmaram desconhecer a empresa que presta o serviço de limpeza urbana na rua, afirmaram colocar os RSD na caixa coletora localizada no final de linha de ônibus. Deixaram bem claro que nunca foram consultados para escolher a melhor localização da caixa coletora e reclamam da distância que precisam percorrer até ela. Quanto à fiscalização, declaram nunca ter visto nenhum fiscal desde a época que construíram suas casas. Não sabem a quem reclamar sobre o serviço prestado na rua, ressaltando o fato da varrição ser sempre prestada pelos próprios moradores devido à ausência do gari. Os moradores entrevistados não estão satisfeitos com o serviço prestado, fazendo observação que para melhorar deveriam colocar uma caixa coletora em um local mais próximo das residências ou então fazer a coleta com um veículo menor, pois entendem que as ruas são estreitas e impedem a entrada do caminhão compactador.

Realizou-se uma caminhada nas ruas que ficam bem próximas a Avenida Luís Eduardo Magalhães, os logradouros em toda essa parte do bairro localizam-se em áreas totalmente não pavimentadas, sendo raras as ruas que possuem pavimentação de cimento e areia. De forma geral, são ruas que não permitem acesso ao caminhão, muitos desses locais não permitem nem a passagem de veículos populares, devido à largura da rua. Por recomendação dos próprios moradores, algumas ruas dessa região não foram visitadas. As Figuras 3a e 3b ilustram bem a situação da maioria das ruas visitadas nessa parte do bairro, sendo representadas pelas ruas 15 de abril e 2 de julho, respectivamente.



Fonte: Acervo do autor.
Figura 3a – Rua 15 de abril.



Fonte: Acervo do autor.
Figura 3b – Rua 2 de julho.

O autor colheu informações de pessoas em diversas ruas dessa localidade e segundo as informações prestadas pelos moradores, eles desconhecem a empresa que presta o serviço de limpeza urbana nessas ruas e alegam que sempre depositam os RSD em uma caixa coletora que fica localizada à beira de um canal de macro drenagem. Os moradores informaram que têm dificuldade em caminhar até o local da caixa coletora e que nunca foram consultados para decidir onde colocar a caixa coletora dos RSD. Declaram que em algumas vezes que a caixa ficou com bastante RSD por certa quantidade de dias, os próprios moradores atearam fogo ao lixo, para acabar com o odor e ganhar espaço na caixa para colocação de mais resíduos. Percebeu-se uma má localização da caixa, algumas vezes causando problemas ao canal, na medida em que os RSD são dispostos no chão e são encaminhados para dentro do canal. Além disso, a caixa estava claramente em má condição, apresentando furos que permitem a disposição dos RSD sobre o próprio solo. Acredita-se que a fiscalização dos serviços de limpeza urbana prestados a essa localidade é bem deficiente, devido ao fato da caixa está localizada próximo ao canal, além de apresentar-se em péssimas condições estruturais, o que se realmente fosse fiscalizado jamais seria permitido a colocação da caixa bem próxima ao canal e no mínimo já feito uma reforma na caixa ou até mesmo trocada por uma em melhores condições.

Os moradores dessas localidades deram informações de que nunca receberam serviços de varrição no local, além do mais, não gostam da idéia de ter que caminhar até a caixa para dispor seus resíduos. Foram unânimes em solicitar melhorias no serviço de limpeza, tais melhorias entendidas como pavimentação das ruas, implantação de garis e uma maior aproximação da caixa coletora em relação a suas residências para evitar longas caminhadas. A ausência dos serviços de varrição nessas avenidas pôde ser comprovada pelo autor, que observou inúmeros resíduos espalhados ao longo do percurso.

O autor conseguiu fotografar a situação de uma caixa de passagem de esgoto doméstico que comprova a inexistência do serviço de varrição, onde percebeu que restos de comida, embalagens de diversos produtos, papéis, etc estavam espalhadas pela rua e uma determinada quantidade estava bem perto da caixa coletora de esgoto que possui um buraco lateral por onde permite a passagem de lixo e outros materiais. Portanto, a ausência do serviço de varrição do

logradouro, além de acarretar problemas devido à disposição de resíduos pela rua, também poderá trazer transtornos ao serviço de coleta e transporte de esgotos domésticos.

3- CONCLUSÃO

A prestação dos serviços de coleta e transporte dos RSD e os serviços de varrição prestados no bairro de Pernambués nos locais de fácil acesso ao caminhão coletor são realizados de forma a satisfazer as necessidades dos moradores, conforme análise das respostas de alguns moradores e das observações feitas pelo estudante nas caminhadas que realizou nas Ruas Escritor Edson Carneiro, Harmonia e da Legalidade, embora se perceba que a fiscalização dos serviços é falha, pois os moradores consultados afirmaram desconhecer quem fiscaliza o serviço prestado, portanto o órgão fiscalizador falha nesse aspecto. A participação popular nas decisões de melhores dias e horários para a coleta dos resíduos não é realizada, mas deveria ser levada em consideração para possivelmente evitar que o caminhão coletor passe pelas ruas em horários diferenciados ao longo das semanas e evitar também a ocorrência de episódios tais como os que foram mencionados ao longo do texto em que os próprios moradores é que estavam colocando os RSD dentro do caminhão.

As áreas de difícil acesso ao caminhão coletor, possuem os maiores problemas relacionados aos serviços de coleta e transporte dos resíduos e do serviço de varrição das ruas. Os moradores são submetidos a conduzir seus resíduos até uma caixa coletora que normalmente está localizada longe de suas residências, ficando carentes do serviço de coleta porta-a-porta ou de outras soluções alternativas que a LIMPURB deveria planejar para universalização do serviço.

As ruas pavimentadas são as localidades onde o serviço de limpeza pública ocorre em melhor condição, ficando as áreas não pavimentadas e as escadarias com a pior prestação dos serviços, os próprios moradores são quem deposita os RSD em caixas coletoras espalhadas pelo bairro, ficando ausente à figura do gari. Quanto a questão da localização das caixas coletoras, deve-se repensar onde colocá-las, evitando que fiquem muito longe das residências e que fiquem à beira do canal da macrodrenagem, o que acarreta em problemas para a macrodrenagem urbana de todo bairro, daí a importância em se planejar o serviço juntamente com a população para decidir os melhores locais para colocação de caixas coletoras, de modo a atender as necessidades dos moradores e não causar problemas a outros equipamentos de saneamento.

Por fim, nota-se que o estudo realizado por ser qualitativo, sem nenhum critério estatístico realizado, com certeza não é a situação de todo o bairro, até mesmo por questões de segurança pública que limitaram o autor a percorrer outras ruas e avenidas do bairro, mas acredita-se que o trabalho tem representatividade, mostrando de forma bastante sucinta a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos das áreas menos favorecidas do bairro, na medida em que se pôde analisar as componentes de gestão e observar que a participação popular junto a LIMPURB não ocorre, ficando os moradores sem discutir as soluções alternativas e adequadas à necessidade do bairro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1983, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 jan. 2007**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>. Acesso em: 11 mai. 2008.

SALVADOR. Secretária Municipal de Serviços Públicos de Salvador - SESP. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB. **Plano Básico de Limpeza Urbana de Salvador - PBLU 2007**. Disponível em:<<http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br/Template.asp?nivel=00010019&identidade=82>>. Acesso em: 15 mai. 2008.